

## COMUNICADO CONJUNTO Nº 14 /2024

São Paulo, 09 de agosto de 2024.

Prezados(as),

A vigilância epidemiológica das infecções por Micobactérias de Crescimento Rápido (MCR) relacionadas a procedimentos invasivos realizados em serviços de saúde é de responsabilidade da Divisão de Infecção Hospitalar – CVE/CCD/SES-SP, no nível estadual e, da ANVISA, no nível nacional.

Reforçamos que a notificação de caso deve ser realizada seguindo o fluxo estadual de notificação dessas infecções, por meio do formulário eletrônico "Notifica on line – Surtos de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS", no link: [https://cve.saude.sp.gov.br/sistemas/notificacao//not\\_ih.html](https://cve.saude.sp.gov.br/sistemas/notificacao//not_ih.html).

**Destacamos que para esses casos específicos, há recomendação de notificação concomitante à ANVISA**, por meio do link: <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/359194?lang=pt-BR>.

Os casos de MCR após procedimentos invasivos não devem inseridos no SITE-TB (Sistema de Informação de Tratamentos Especiais de Tuberculose) e não são acompanhados pelo Programa Estadual de Tuberculose. Entretanto, a equipe da Divisão de Tuberculose do CVE/CCD/SES-SP se coloca à disposição dos serviços de saúde para discussão de casos e apoio quanto à indicação do esquema terapêutico. O tratamento dessas infecções deve ser realizado na rede assistencial local.

Caso haja necessidade de algum medicamento em que a aquisição seja exclusiva (Clotazimina e Bedaquilina) da Coordenação-Geral de Vigilância da Tuberculose, Micoses Endêmicas e Micobactérias Não Tuberculosas do Ministério da Saúde (CGTM/MS), a Divisão de Tuberculose do CVE encaminhará o caso para que os responsáveis da CGTM/MS avaliem a solicitação em específico e orientem uma possível conduta.

E-mails de contato:

Divisão de Infecção Hospitalar-CVE: [dvhosp@saude.sp.gov.br](mailto:dvhosp@saude.sp.gov.br)

Divisão de Tuberculose – CVE: [dvtbc@saude.sp.gov.br](mailto:dvtbc@saude.sp.gov.br)

Giovanna Mariah Orlandi  
**Diretora Técnica de Saúde II**  
**Divisão de Tuberculose**  
**/CVE/CCD/SES-SP**

Denise Brandão de Assis  
**Diretora Técnica de Saúde II**  
**Divisão de Infecção**  
**Hospitalar/CVE/CCD/SES-SP**